



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, medidas de proteção e apoio às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), públicas ou filantrópicas, durante a Pandemia da Covid-19 (coronavírus), com o fornecimento dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos, e o fornecimento de alimentação necessária, que garanta adequada nutrição aos Idosos institucionalizados.

A presente Indicação visa proteger e resguardar os idosos, cuidadores e profissionais de saúde das instituições de longa permanência do Município de São Caetano do Sul que estão vulneráveis e impossibilitados de isolar os idosos, por viverem em casas coletivas. E o fornecimento desses EPIs, servirá para que as ILPIs possam cumprir corretamente os protocolos estabelecidos pelos Órgãos responsáveis, e o fornecimento de alimentação necessária garantirá a adequada nutrição aos Idosos institucionalizados.

O objetivo é aumentar a proteção e os cuidados evitando a disseminação de infecções causadas pelo coronavírus (COVID-19), que apresenta alta letalidade na população com 60 anos



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ou mais, público este inserido no grupo de risco, conforme orientação do Ministério da Saúde.

Além disso, a população residente nessas Instituições são mais vulneráveis e suscetíveis às complicações devido as alterações imunológicas naturais da idade, com níveis variados de dependência e necessidades complexas (comorbidades como diabetes, hipertensão, cardiopatias e pneumopatias), precisando de uma alimentação nutricional adequada para proporcionar mais saúde, de modo que melhore a imunidade desses idosos.

Ademais, o atual momento tem levado às instituições a dificuldade financeira, uma vez que, mais de 90% recebe o Benefício de Prestação Continuada (BPC), no valor de um salário mínimo (atualmente representando R\$ 1.045,00), além de ocorrer a diminuição das doações que recebem de terceiros, que se tornam fundamentais para a manutenção das próprias Instituições e que, em virtude da Pandemia, foram suspensas, o que impactou gravemente na qualidade dos serviços oferecidos aos idosos.

É o que me cabe indicar.

Plenário dos Autonomistas, 29 de abril de 2020.

MARCOS SERGIO G. FONTES
(DR. MARCOS FONTES)
VEREADOR